

PORTARIA Nº. 860 /2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 94/2021 e 333/2021 advindas da Coordenação de Engenharia Civil e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº 313/2021 bem como o Despacho nº 699/2021 da Presidência,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

mês de Agosto Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

